

PORTARIA Nº 64/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 909

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 60/96 - DG, de 10 de maio de 1996, para constar processo licitatório nº 8.221/96, inalterados os demais termos daquele ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de maio de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor-Geral